



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG, 36880-002

0235

TERMO DE REFERÊNCIA

Sector demandante: Secretaria de Administração.

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

1.2 O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kit de sonorização completo (caixas de som, microfones, mesa de som, pedestais, tablet e cabearmentos necessários para atender as necessidades do setor de eventos da Fundarte por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, alinhado com as necessidades da o atendimento do objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item.

2) Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006):

O dispositivo legal estabelece a necessidade de um tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto no Estatuto Nacional da ME/EPP (Lei Complementar n.º 123/2006). Com a promulgação da Lei Complementar n.º 147/2014, alguns dispositivos dessa normativa, anteriormente opcionais, tornaram-se obrigatórios.

Dessa forma, **todos os itens desta licitação são exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, exceto o item 24, cujo valor excedeu R\$ 80.000,00 e, portanto, está sujeito à ampla concorrência. Além disso, foi feita a reserva correspondente ao item 1, conforme estipulado no art. 48 da LC n.º 123/2006,** que transcrevemos a seguir:

Á vista disso é o art. 48 da LC n.º 123/2006, a seguir transcrito:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014);

3) O objeto deste Termo de Referência é comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser facilmente descritos pelas empresas desse ramo de atividades.

4) Contato do responsável: 3696-3313, email: licitacao@muriae.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Avenida Maestro Sansão, 236, Muriaé - MG. 36880-002

0236

- 5) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 10,00 (dez reais).
- 6) Para o modo de disputa, será considerado o artigo 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, já que se trata de Verba Federal:

“Art. 22, Inciso II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação.”

“Art. 22, § 2º - Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

Inciso I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.”

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé (FUNDARTE) tem como missão promover a cultura e as artes no município, proporcionando eventos de alta qualidade para a comunidade local. Atualmente, a falta de um sistema de sonorização adequado tem comprometido a qualidade das apresentações e eventos culturais realizados pela FUNDARTE, gerando insatisfação do público e dificuldades para os artistas.

Sem equipamentos adequados, as apresentações têm sofrido com problemas técnicos, como falhas de áudio, baixa qualidade sonora e dificuldades de comunicação entre os artistas e o público. Isso resulta em uma experiência negativa para os participantes e prejudica a imagem da instituição.

Eventos culturais bem executados são essenciais para a promoção da cultura local, incentivando a participação da comunidade, estimulando a criatividade e valorizando os artistas regionais. Além disso, a qualidade sonora adequada é crucial para garantir a acessibilidade e a inclusão de todos os participantes, incluindo aqueles com necessidades auditivas específicas.

Com equipamentos de alta qualidade, os eventos culturais terão uma sonorização clara e precisa, proporcionando uma experiência auditiva agradável para o público.

Os artistas poderão realizar suas apresentações com maior confiança e qualidade técnica, o que é fundamental para a valorização do trabalho artístico e para a motivação dos artistas locais.

O uso de equipamentos modernos, incluindo o controle remoto por tablet, permitirá ajustes rápidos e precisos durante os eventos, melhorando a gestão técnica e operacional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1,000 0	UN	(COTA) LINE ARRAY - LINE ARRAY PASSIVO 2X10 + TI + CABOS COMPATIVIEIS CARACTERÍSTICAS SONORAS: SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W . 1M SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL:	11.833,4966	11.833,50